

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DE SELECIONADOS PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
EDITAL 07/2022

INTERNACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	VICTOR MELO BAGANHA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO

NACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	GABRIELA SOUZA CONCEIÇÃO	JUDÔ	BELO HORIZONTE	APROVADO
2	ANA JULIA NERI DAMASCENO	JUDÔ	BELO HORIZONTE	APROVADO

6 cm -04 1709527 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2021

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Prorrogação de vigência por 365 dias a partir de 18 de Outubro de 2022 e a alteração do representante legal, que será a Sra. Cintia Gomes da Costa e Silva. Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 365 dias. Processo SEI nº 1480.01.0006330/2021-77.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481001899/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Alterosa. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo SEI nº 1480.01.0002550/2021-93.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481001972/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Centro de Convivência para Idosos Padre José Geraldo das Mercês. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 290 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo SEI nº 1480.01.0009117/2021-03.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481002016/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto Padre Antônio Ferreira Martins - Centro de Ação Social e Cidadania. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 290 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo SEI nº 1480.01.0004853/2021-89.

7 cm -04 1709647 - 1

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO EDITAL CEI/MG
Nº 01/2022 DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE
CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEI/MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEI/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Comissão Eleitoral em prorrogar a data para inscrição das entidades, em consonância ao que se refere ao item 3 - "Do Calendário e dos Prazos" - 3.1 do Edital nº 01/2022, publicado em 04/10/2022, para a eleição das entidades da sociedade civil, que compoem o CEI/MG no triênio 2023-2026, conforme o especificado a seguir:

1. Fica prorrogado por mais 10 dias o prazo para inscrição das entidades no processo eleitoral da sociedade civil no CEI/MG, que ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese (https://voto.social.mg.gov.br). O prazo prorrogado pelo presente Termo Aditivo conta a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, até às 23h59 horário de Brasília do último dia válido.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Comissão Eleitoral
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo
MASP - 669379-0

Rodrigo Marques da Costa
MASP - 1163703-0

Juliana de Melo Cordeiro
MASP - 1168986-6

7 cm -04 1709624 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 9263093/2020 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2022 e término em 06/11/2023; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.1.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Atualizar a cláusula 9ª - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; Alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Acesso ao Ambiente Mainframe; Alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços; Atualizar a cláusula 1ª dos serviços de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Assinatura: 04/11/2022. Signatários: Elizabeth Juca e Mello Jacometti, por contratante; Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Sr. Roberto Tostes Reis, por contratados.

5 cm -04 1710073 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011078
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 104/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade / SEI Nº 1190.01.0017951/2022-57 Partes: EMG/SEF e MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A. Objeto: Contratação de serviços de execução de eventos para realização da 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária, da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social e 10ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na Nota Técnica nº 1/SEF/SADJ/2022 e nas propostas comerciais. Valor: R\$255.396,99. Vigência: 45 dias, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 122 705 2500 0001 33903955, fonte 10.1.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

GABINETE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 539/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 - para contratação de serviços de execução de eventos para realização da 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV e 10ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS, de 08/11/2022 à 11/11/2022, com a empresa Maquiné Empreendimentos S/A (Ouro Minas Palace Hotel) - CNPJ: 17.321.647/0003-80, no valor total de R\$ 255.396,99 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 33903955 0 10 1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA -
Secretário de Estado de Fazenda

8 cm -04 1710091 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900011046

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 32/2022
CONTRATO PORTAL 9344560/ SEI Nº 1190.01.0002291/2022-54 Partes: EMG/SEF e POSITIVO TECNOLOGIA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação por mais 45 dias úteis, no período de 04/10/22 a 08/12/22, do prazo para entrega dos equipamentos especificados na "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO" do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam os atos praticados durante o período de 04/10/22 até a publicação deste Termo Aditivo, sendo certo que tais atos não acarretaram lesão ao interesse público, nem prejuízo ao erário estadual e terceiros.

Lindenberg Nafah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF.

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 530/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 - visando a inscrição de 1 (um) servidor fazendário a vaga do curso aberto "Gestão de Frotas de Veículo", ministrado pelo Instituto CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53, no valor total de R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10 e/ou 29, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa EDANTEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., OBJETO: alterar o Preâmbulo do Protocolo de Intenções Simplificado nº 113/2020, que tem por objetivo viabilizar a manutenção, pela EDANTEX, de estabelecimento comercial localizado no município de Cambuí, Minas Gerais, destinado à importação e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 04/11/2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Leandro Avalloni Antunes e Willian Avalloni Antunes (EDANTEX).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 360

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa MISTERPANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a instalação, pela MISTERPANE, de estabelecimento industrial localizado no município de Governador Valadares, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 04.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Wesley Fidelis Moraes Bicalho e Vivian Fidelis Moraes (MISTERPANE).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 359

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa ÁGUA MINERAL VIVA LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela ÁGUA MINERAL VIVA, de seus estabelecimentos industriais localizados nos municípios de Itaipava e Juatuba, Minas Gerais, destinados à industrialização, envase e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 04.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ricardo Nogueira de Araújo (ÁGUA MINERAL VIVA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 358

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela COBRECOM, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Pouso Alegre, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 04.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Rafael Verrone Ruas (COBRECOM).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 357

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela JNTL CONSUMER, de um centro de distribuição em Minas Gerais, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções, industrializados por filial ou estabelecimento do mesmo grupo econômico da JNTL CONSUMER em outras unidades da Federação ou recebidos de terceiros com marca da JNTL CONSUMER. Assinatura: 04.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Fernando Tritapepe (JNTL CONSUMER).

22 cm -04 1709964 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS - DERSUMULA DA 19ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO
DE TRANSPORTES COLETIVO INTERMUNICIPAL
E METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE E
CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS. (25/10/2022).

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Fernanda da Rocha Ozório, Ten. Luiz Fernando Ferreira, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Zaira Carvalho Silveira. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 903/2022: Auto de Infração E000022772. Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 904/2022: Auto de Infração E000022764,

Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 905/2022: Auto de Infração E000024811, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 906/2022: Auto de Infração E000016657, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 907/2022: Auto de Infração E000016648, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 908/2022: Auto de Infração E0000022620, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do Relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 909/2022: Auto de Infração E0000022647, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do Relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 910/2022: Auto de Infração E0000022644, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do Relator. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 911/2022: Processo nº: 1300.01.0002486/2022-24, Interessados: concessionárias Viação Oeste de Minas Ltda. e PARATUR Transportes e Turismo Ltda. EPP, deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente aprovação do pleito. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 912/2022: Processo nº: 1300.01.0001196/2022-31, Interessados: Lopes & Filhos Ltda., deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente aprovação do pleito. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 913/2022: Auto de Infração E0000015474, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 914/2022: Auto de Infração E000014564, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 915/2022: Auto de Infração E0000022257, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 916/2022: Auto de Infração E0000022262, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 917/2022: Auto de Infração E000006249, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte RIT3, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 918/2022: Auto de Infração E000009591, Recorrente: Uniminas Consorcio RIT-2, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 919/2022: Auto de Infração E0000009528, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 920/2022: Auto de Infração E0000007827, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI RIT 7, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 921/2022: Auto de Infração E0000009521, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou por maioria negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 08/11/2022. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pela Presidente.

DECISÃO
Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão: SEINFRA/DGTM Nº 064/2022
Processo: Contrato: N.º 007/2008 - RIT - 6 - linha 10012
N.º de Comunicação: 6670 - Novo Retiro/Estação Eldorado via Cidade Industrial
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005893/2022-88
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consorcio Esmeraldas Neves
Assunto: Deferir a matéria do Aviso nº 062/2022, publicada no DOEMG, em 19/10/2022, pag. 25.

19 cm -04 1709885 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 002/2022/DC - CONTRATO DC-012/2021
INTERESSADA: IPÊ ENGENHARIA EIRELI. DECISÃO: O DIRETOR DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o Art. 3º da Portaria nº 3.828, de 24 de janeiro de 2020, e observando o disposto no Art. 5º, da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, com amparo no exame das provas, e tudo mais que dos autos constam, principalmente com esteio nas declarações e elementos suficientes à formação do juízo relativos à questão em foco, respeitando os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, e de acordo com o Relatório da Comissão (55218846), decide: 1) Manter a Rescisão Unilateral do Contrato DC-012/2021; 2) Aplicar Multa rescisória de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato, conforme Contrato DC-012/2021 Cláusula 18.2.4, no valor de R\$ 2.643.720,19 (dois milhões, seiscientos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos); 3) Executar da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidas, e a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, até o efetivo pagamento, conforme Lei Federal Nº 8.666 Artigo 80 Inciso III e IV.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.015/17. Objeto: I - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0095965/2020-45 I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 5535513 do mesmo Processo - III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento nº DM-10 em R\$ 5.493.239,07, fica acrescido de 5.493.239,07, totalizando R\$ 5.589.152,41, com preços iniciais de out/16. IV - Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4544 0001 4 4 90 51 0 83 2.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA SAGÊNDRÁ LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-05 ao Contrato DM-22.009/2020. Objeto: I - Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0114852/2020-25. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 55225404, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 5.458.160,57 fica acrescido de R\$1.154.816,33 passando a totalizar o valor de R\$ 6.612.976,90, com preços iniciais de ago/19. IV - Dotações Orçamentárias: 2301 26 782 81 4374 0001 4 4 90 51 0 fonte 54 2 e 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 fonte 31.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA & #8203;. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-031/2021. Objeto: I - Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.014445/2021-05. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 55241523, do mesmo Processo. III - O valor estabelecido no Termo Aditivo DM-01 em R\$17.664.573,10 fica acrescido de R\$951.132,47 passando a totalizar o valor de R\$18.615.705,57, com preços iniciais de abr/2021. V - Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4555 0001 4 4 90 51 0 fonte 1.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-10 ao Contrato PRC-22.020/17. Objeto: I - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0099561/2020-50. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 54918185, do Processo nº 2300.01.0019928/2022-33. II - O valor contratual de R\$ 1.067.52,42, fica acrescido de R\$ 86.771,20, totalizando R\$ 1.153.823,62 em nível de OUTUBRO/2021. III - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.81.4227.0001.449051 0 fonte 70.1.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-015/2022. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 54437784, do Processo nº 2300.01.0226245/2021-90. II - O valor contratual de R\$ 607.196,72, fica acrescido de R\$ 59.854,38, totalizando R\$ 667.051,10 em nível de JULHO/2021. III - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.81.4227.0001.449039 0 fonte 25.1. VI - O prazo de execução fica prorrogado por mais 49 (quarenta e nove) dias consecutivos. A vigência fica prorrogada para 30/06/2023.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-015/2022. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 54918185, do Processo nº 2300.01.0019928/2022-33. II - O valor contratual de R\$ 1.067.52,42, fica acrescido de R\$ 86.771,20, totalizando R\$ 1.153.823,62 em nível de OUTUBRO/2021. III - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.81.4227.0001.449051 0 fonte 70.1.

MINAS GERAIS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASSEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.019/17. Objeto: I - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0096308/2020-96. I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 54659689 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento nº DM-10 de R\$3.111.344,36 fica acrescido de R\$51.175,08, totalizando R\$3.162.519,44 com preços iniciais de jan/17. IV - Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4544 0001 4 4 90 51 0 fonte (83,2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-013/2022. Objeto: I - Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0064815/2021-05. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 54650601, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$6.278.016,24 fica acrescido de R\$535.012,75 passando a totalizar o valor de R\$6.813.028,99, com preços iniciais de jan/2021. V - Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4555 0001 4 4 90 51 0 fonte (95,1).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLTA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICALTA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-018/21. Objeto: I - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos. Processo nº 2300.01.0103007/2021-28.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-10 ao Contrato PRC-22.016/18. Objeto: I - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0095379/2020-56. I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 54524450 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento nº DM-09 de R\$10.878.220,48, fica acrescido de R\$439.120,26, totalizando R\$11.317.340,72, com preços iniciais de out/17. IV - Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4544 0001 4 4 90 51 0 FONTE (83,2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM Administração e Engenharia Ltda. Obra: Execução das Obras de Implantação de Unidades Habitacionais e Respectiva Infraestrutura Urbana Destinadas ao Reassentamento Familiar nas Áreas denominadas 02, 02A, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 do Empreendimento denominado Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Corrego Ferrugem, Município: Belo Horizonte/Contagem. Instrumento: Termo Aditivo DE-012 ao Contrato CT-048/14. Objeto: I - Promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato CT-048/2014, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. II - O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato é de R\$ 1.844.997,12. Processo SEI nº: 2300.01.0183640/2021-05.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-014/2022. Objeto: I - Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0102299/2021-35. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 54384990 do mesmo processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 4.212.337,33, fica acrescido de R\$ 907.765,55, totalizando R\$ 5.120.102,88 com preços referenciados em jan/21. IV - Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4555 0001 4 4 90 51 0 FONTE (95,1).